

Ref. Processo Licitatório PMJD/RN nº 25060001/2025

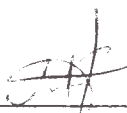
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: **Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à Emancipação Política do Município de João Dias-EULA CRIS.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062501/2025

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à Emancipação Política do Município de João Dias**, junto à empresa **41.777.619 EULA CRIS ALVES DE FRANCA**, inscrita no CNPJ 41.777.619/0001-94, representante exclusivo da EULA CRIS, localizada à Rua Humberto Batista de Lima, nº76, Catolé, Campina Grande/PB – CEP:58410-530, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de João Dias/RN – Secretaria Municipal de Cultura, com a importância global estimada de **R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais)**.
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, II da supracitada lei e, em consequência, determino ao setor competente que proceda com a contratação da empresa e em ato seguinte à Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

João Dias/RN, 17 de junho de 2025.



Maria de Fátima Mesquita da Silva
Prefeita Municipal